

## **Regulamento para o Bolsão - 2018**

### **1. Processo Seletivo:**

- 1.1 - O Processo Seletivo será constituído de provas objetivas de Matemática e de Língua Portuguesa.
- 1.2 - As provas escritas objetivas serão do tipo múltipla escolha e terão caráter classificatório.
- 1.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a prova, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 1.4 - Cada prova escrita (Língua Portuguesa e Matemática) constará de 10 (dez) questões objetivas com 04 (quatro) opções de cada resposta, totalizando 20 (vinte) questões objetivas.
- 1.5 - Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas escritas, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré- determinados.

### **2. Do Concurso:**

- 2.1 - Podem se inscrever alunos matriculados ou não neste estabelecimento de ensino, que já concluíram neste ano letivo a série anterior à desejada.
- 2.2 - Os resultados do bolsão serão válidos para o ano de 2018, sendo a matrícula, condicionada à documentação que comprove a aprovação na série anterior.
- 2.3 - Os candidatos que não forem alunos deste estabelecimento de ensino deverão trazer, no ato da inscrição, a declaração de escolaridade da escola de origem.
- 2.4 - O Bolsão será para os seguintes anos: 2º, 3º, 4º e 5º anos do Fundamental I, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Fundamental II e para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

### **3. Da Inscrição**

- 3.1 - A inscrição deverá ser feita no site ou na secretaria do Colégio Paraíso, Rua Visconde de Itaúna nº 2671, pelo próprio candidato ou por seu responsável até o dia 16/01/18 no período de 9h às 17h.
- 3.2 - No ato da inscrição, o candidato preencherá uma ficha cadastral e deverá entregar um retrato 3x4 recente **sem carimbo**.
- 3.3- Não serão cobradas taxas de inscrição para participar deste processo seletivo.

### **4. Das Provas**

- 4.1 - O Candidato só poderá fazer o Bolsão, mediante apresentação da inscrição.
- 4.2 - O comprovante de inscrição será recolhido pelo funcionário responsável, na entrada da sala onde será realizada a prova.
- 4.3 - É passível de eliminação o candidato que tentar se comunicar, durante a realização do Bolsão, com outros candidatos, proceder aos empréstimos de materiais e usar métodos contrários às normas estabelecidas pela Instituição (cometer ato grave de indisciplina).

4.5 - O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta **preta ou azul**, não sendo permitidas rasuras, uso de Liquid Paper ou lápis.

4.6 - Será eliminado o aluno que apresentar documentação falsa.

4.7 - Não será permitido, durante a realização do Bolsão, porte e uso de aparelhos eletrônicos, celulares, "pagers", Mochilas, pastas ou volumes similares, "palm-tops", calculadoras, réguas de cálculo, bem como materiais de consulta bibliográfica.

4.9- Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato entregará a folha de respostas e o caderno de questões ao fiscal. O candidato não poderá levar a prova.

## **5. Das disposições Gerais**

5.1 - As bolsas serão válidas somente para o período letivo de 2018. A cada ano, o aluno deverá fazer novamente o concurso de bolsas.

5.2 - Todos os candidatos premiados deverão efetuar suas matrículas até o dia 17 de Janeiro de 2018 para garantir o percentual conquistado.

5.3 - Só terão direito ao percentual conquistado as mensalidades pagas até o vencimento.

5.4 - Do resultado do concurso de Bolsa não caberá recurso de qualquer natureza.

## **6. Das bolsas de Estudo**

- 100% de bolsa - para os que obtiverem acertos superiores a 15 das 20 questões
- 50% de bolsa – para os que obtiverem acertos entre 12 e 15 das 20 questões
- 30% de bolsa – para os que obtiverem acertos entre 10 e 12 das 20 questões

### **\*As bolsas não são acumulativas**

Os percentuais obtidos serão sempre calculados em cima do valor cheio da mensalidade, isto é, do valor referente ao último dia do pagamento.

Desejamos a todos boas provas!

**Jeishar Sarlo**  
Direção Pedagógica